



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO

O presente relatório explana sobre a execução orçamentaria, financeira e patrimonial ocorridos neste período, evidenciando o desempenho da gestão, mediante exposição detalhada dos atos praticados pela administração, os resultados gerais do exercício demonstrados no Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, estão em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.350/64.

O presente relatório de Prestação de Contas de 2022 tem o objetivo de evidenciar as informações contábeis de forma clara e transparente dos fatos ocorridos durante o exercício dos aspectos da Gestão Econômico-Financeira, orçamentaria, patrimonial do município de Tuntum e Fundos Públicos.

Avaliação quanto a eficiência e eficácia da Gestão, Financeira Orçamentaria e Patrimonial foi realizada de acordo com a instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

Em Cumprimento as exigências legais, a Prefeitura Municipal de Tuntum executou o orçamento de 2022 com base no disposto de Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO cumprindo todas as metas previstas no Plano Plurianual – PPA.

Foram observados todos os percentuais constitucionais e aplicação dos recursos de Educação, notadamente o dispositivo para a aplicação no programa do ensino fundamental, preconizados tanto pela lei nº 14.276/2021, quanto pela lei nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e bases da Educação as portarias emanadas do Ministério da Educação tendo em obediência aos conceitos maiores, estabelecidos pela Constituição.

Houve por parte desta administração a preocupação de atender as demandas sociais, econômicas, estruturais e administrativas. Visando estimular todas as formas de desenvolvimentos, em seus vários aspectos com vistas com vista a superação dos problemas sociais dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Ao analisarmos o balanço orçamentário, o qual demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas atendendo-nos com instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global o desempenho da atual Gestão e o emprego dos recursos públicos.

### I – ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

O Orçamento Municipal teve uma previsão de Receita no valor de R\$ 115.947.206,71 (cento e quinze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos) e uma fixação de R\$ 147.526.633,55 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com um superavit para de R\$ 31.581.426,84 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

## II – ASPECTOS FINANCEIROS

Tivemos uma receita arrecada de impostos na cifra de R\$ 6.520.915,35 (seis milhões quinhentos e vinte mil, novecentos e quinze reis e trinta e cinco centavos). A despesa realizada no valor de 149.171.008,98 (cento e quarenta e nove milhões, cento e setenta e um mil, oito reais e noventa e oito centavos).

## III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas demonstrações contábeis encaminhadas estão demonstrados os resultados obtidos com a execução dos programas finalísticos previstos na lei orçamentaria anual, de acordo com as prioridades estabelecidas na lei de diretrizes e orçamentarias e em observância aos princípios regentes da atividade administrativa. A presente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com a Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 52/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 10 de janeiro de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185  
627335

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.01.10  
16:15:39 -03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal